



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1098/2025, de 29 dezembro de 2025 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2028, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.046/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

**Art. 3º** - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1099/2025, de 29 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 4º** – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR a LOA/2025, no montante de R\$ **3.816.000,00** (tres milhões oitocentos e dezesseis mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2005.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
<b>540</b>	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		128.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.306.2003.2021	MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		
<b>550</b>	Transferência do Salário Educação		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		21.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2005.2024	MANTER AS ATIVIDADES DO PDDE		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>551</b>	<b><i>Transferências de Recursos Do FNDE referentes Ao Programa Dinheiro Direto na Escola</i></b>	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	5.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.122.2009.2034	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		
<b>660</b>	Transferências dos Recursos do Fundo Nacional der Assistência Social - FNAS		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		33.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		15.000,00
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		35.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.243.5000.5012	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV		
<b>660</b>	Transferências dos Recursos do Fundo Nacional der Assistência Social - FNAS		
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		40.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.243.5000.5014	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
<b>660</b>	Transferências dos Recursos do Fundo Nacional der Assistência Social - FNAS		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		35.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		5.500,00
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		17.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
10.302.2004.2052	MANTER O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		
<b>605</b>	<b><i>Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao pagamento dos Profissionais da Enfermagem</i></b>		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		352.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
10.303.2004.2054	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA		
<b>621</b>	<b><i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i></b>		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.01	Material de Consumo	38.000,00
--------------	---------------------	-----------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
10.302.2004.2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU		
<b>621</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		21.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
<b>600</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		595.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		286.000,00
3.3.90.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção		50.000,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria		32.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		935.000,00
<b>621</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSP E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.2007.1016	CONSTRUÇÃO E RECUPRAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO		
<b>700</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO</b>		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		1.170.000,00

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO SUPLEMENTAR, o SUPERAVIT FINANCEIRO verificado no exercício de 2025, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	540	128.000,00
Transferência do Salário Educação	550	21.000,00
<b>Transferências de Recursos Do FNDE referentes</b>	<b>551</b>	<b>5.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Ao Programa Dinheiro Direto na Escola</b>		
<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	600	1.898.000,00
<b>Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao pagamento dos Profissionais da Enfermagem</b>	605	352.000,00
<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>	621	61.000,00
Transferências dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	660	181.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO	700	1.170.000,00

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 09 de Fevereiro de 2026.

*Michel Alexandre Pereira Marques*  
**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
*Prefeito Constitucional*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260210024625
<b>Título</b>	LEI Nº 1121/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	10/02/2026 15:01
<b>Data/hora autorização</b>	10/02/2026 15:01
<b>Data de circulação</b>	10/02/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00274-A, data 10/02/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 10/02/2026 — Edição 00274-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210024625&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 04:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260210024625**, intitulada **LEI N° 1121/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 10/02/2026 15:01 | **Autorização:** 10/02/2026 15:01 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00274-A, 10/02/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 1.121, de 09 de fevereiro de 2026, autoriza a abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 3.816.000,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) para reforçar despesas não consignadas no orçamento municipal, alterando as leis do PPA (2026-2028), LDO e LOA para o exercício de 2026. Os recursos destinam-se a ações nas áreas de educação (manutenção do ensino fundamental, merenda escolar e PDDE), assistência social (gestão do Bolsa Família, proteção social básica e programa Primeira Infância), saúde (piso salarial da enfermagem, farmácia básica, SAMU e atenção básica) e infraestrutura (construção e recuperação de calçamento e meio-fio). A cobertura financeira do crédito provém do superávit financeiro verificado no exercício de 2025, oriundo de transferências do FUNDEB, Salário Educação, FNDE, SUS (federal e estadual), Fundo Nacional de Assistência Social e convênios da União. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210024625&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 04:00